



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 360/2016

João Pessoa, 11 de novembro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n.19057/2016.

Considerando as férias da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Mamanguape/PB, Ana Paula Azevedo Sá C. Porto, no período de 16.11 a 15.12.2016.

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de **0,5 (meia) diária**, ao Juiz do Trabalho Substituto, **FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO**, (matrícula n. 101.325.059), em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Mamanguape/PB, no dia 16.11.2016, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para o mesmo dia, conforme Protocolo n. 18.833/2016.

II - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA n. 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente